

PROCESSO Nº: 2026/00100412
INTERESSADO: Serviço de Administração Geral de Prédio do Fórum Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães
ASSUNTO: Estudo Técnico Preliminar – Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para substituição portas e esquadrias em vidro na edificação do Fórum Criminal da Barra Funda, localizado na Avenida Doutor Abraão Ribeiro, número 313, Barra Funda, São Paulo/SP, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Vistos.

Trata-se de Estudo elaborado pelo Serviço de Administração Geral de Prédio do Fórum Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães e pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (SAAB 1), para contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para substituição portas e esquadrias em vidro na edificação do Fórum Criminal da Barra Funda, localizado na Avenida Doutor Abraão Ribeiro, número 313, Barra Funda, São Paulo/SP, por compra direta, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Ciente e de acordo com o proposto pelo Senhor Secretário de Administração e Abastecimento – SAAB (fls. 115).

Nos termos do artigo 35 do Provimento CSM nº 2.724/2023, por ordem do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação.

Encaminhe-se à origem para o cadastro do pedido eletrônico visando à instrução do processo de compra.

São Paulo, *data registrada no sistema.*

Maria Rita Rebello Pinho Dias
Juíza Assessora da Presidência
(assinado digitalmente)